



## NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

À

**SASLI** - Sociedade Amigos Sítios Lagos de Ibiúna  
Rodovia Bunjiro Nakao, Km 82 - Bairro da Ressaca  
Caixa Postal 192  
CEP 18150-970 - Ibiúna - SP

c.c.

**SASLI** - Sociedade Amigos Sítios Lagos de Ibiúna  
Av. Paulista, 620/648 - Bl. 10 4o. and. - 401  
At. Sr. Antônio Richard Stecca Bueno

REF: Terrenos de minha propriedade indevidamente utilizados pela SASLI no Loteamento Sítios Lagos de Ibiúna. Desativação da fossa construída sobre a calçada e terreno. Transferência do padrão de luz colocado no terreno.

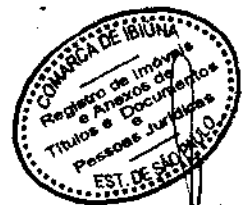
Em março do corrente ano, **VV.SS.** já foram notificados e intimados **extra-judicialmente** pela Tayná Comercial Ltda. para que fossem desocupados os terrenos adjacentes à guarita construída pela SASLI à Rua São Paulo, terrenos estes de propriedade da Tayná Comercial Ltda., sem, contudo, terem tomado nenhuma providência.

Como é do conhecimento de **VV.SS.**, em 18.06.2004, estes lotes me foram vendidos pela Tayná Comercial Ltda. e já iniciei o fechamento dos **mesmos**, com a construção de um muro de pedra.

A meu pedido, a Prefeitura Municipal de Ibiúna conferiu a demarcação da calçada e, na ocasião, foi constatado que a fossa que **W.SS.** construíram para a guarita, edificada no leito carroçável da Rua São Paulo, encontra-se na calçada e adentra meu lote.

O padrão de luz da guarita encontra-se totalmente dentro da área de um de meus lotes.

Sem contar que **W.SS.** continuam utilizando os lotes para estacionamento de veículos e depósito de materiais.



Frente a estes fatos, ficam VV.SS. notificados e intimados a:

1. Deixar de utilizar os lotes para depósito e estacionamento;
2. Providenciar fossa em outro lugar, uma vez que o uso da atual será comprometido com a construção do muro e calçada;
3. Transferência do padrão de luz para outro local. Isso é, inclusive, da maior urgência, uma vez que, conforme consulta à CPFL, não instalarão novo padrão enquanto este se encontrar em meu lote, mesmo que em nome da SASLI. Como precisarei de luz para as edificações que pretendo fazer, coloco-me à disposição de W.SS. para entendimento sobre a melhor forma de, amigavelmente, resolver o meu problema e, ao mesmo tempo, permitir que a guarita continue tendo fornecimento de luz. Isso, conforme me informou a CPFL, é muito simples: basta colocar um padrão simples ao lado da guarita e solicitar a transferência da instalação para o novo.

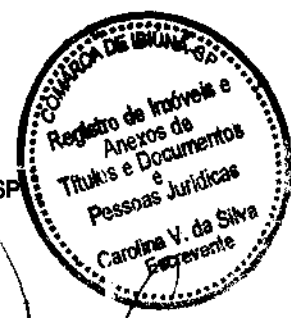
Pelo acima exposto, por meio desta, fica a SASLI - Sociedade Amigos Sítios Lagos de Ibiúna - NOTIFICADA dos problemas que me está causando e INTIMADA, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta, a providenciar o que que foi acima relacionado.

Acreditando que a pendência supra resolver-se-á, desta vez, no prazo declinado e de maneira amigável, colocamo-nos à disposição através dos telefones e endereço abaixo, motivo pelo qual,

Subscrevo-me,  
Atenciosamente,

Ibiúna, 31 de agosto de 2004

Francisco Teotônio Simões Neto  
Lote I - Quadra 16  
Sítios Lagos de Ibiúna  
Bairro da Ressaca - Fone: (0xx15) 3249-5210

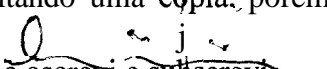


**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IBIUNA-SP**

Rua Zico Soares, n.º 444.

Apresentado em 31/08/2004 protocolado e registrado em  
01/09/2004 sob. n.º ~~858~~ A-04 folhas n.º - 58  
Microfilmado sob. n.º 260 U

Emots	Estado	Apos	Sinoreg	T.Just.	Cond.	Total
R\$ 18,38	R\$5,23	R\$ 3,87	R\$ 0,97	R\$0,97	R\$ 10,87	R\$ 40,29

**C E R T I P A ã O:** Certifico e dou fé, que em diligência no endereço retro mencionado, notifiquei a **SASLI - SOCIEDADE AMIGOS SÍTIOS LAGOS DE IBIÚNA**, na pessoa do seu encarregado o Sr. Dário Neto de Siqueira, portador do RG. Sob. N.º/21.764.836, do inteiro teor da presente, o qual ficou ciente da mesma, aceitando uma cópia, porém, recusando-se à assinar. Ibiúna, 02 de Setembro de 2.004. Eu,  **CAROLINA VICENTINA DA SILVA**, Escrevente Autorizada, a escrevi e subscrevi.





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

RA 1 5 4 4 5 0 5 6 1 BR

DATA DE POSTAGEM  
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM  
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
*FRANCISCO FORTES AMARAL*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
*A. Dr. Maximiano Prado 260 AP 7*

CIDADE / LOCALITÉ  
*São Paulo*

UF  
*SP* BRASIL

0 1 2 2 4 - 0 5 6

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <i>Associação de Amigos Niteróienses de Itaboraí</i>			
ENDEREÇO / ADRESSE <i>Av. Paulista, 620/648 + B1/9 + 4º And + 401</i>			
CEP / CODE POSTAL <i>01310-100</i>	CIDADE / LOCALITÉ <i>São Paulo</i>	UF <i>SP</i>	PAIS / PAYS <i>Brazil</i>

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO <i>03/09</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input checked="" type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>GILSON SEBASTIÃO VENANCIO</i> <i>RG-15.436.270</i> <i>MAT. 893.116-9</i>	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.		

